

**ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ: 44.680.388/0001-94

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09**

**Demonstrações contábeis
no período de 01 de abril (data de início
das operações) a 31 de maio de 2022**

Conteúdo

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Qtde	% sobre o PL	
			2022	
Caixas e equivalentes de caixa	4			
Disponibilidades			25	1,28
Títulos e valores mobiliários	5			
Cotas de Fundos				
Fundos de investimento - Instrução CVM 555		2.650,04	82	4,20
Direitos creditórios	6			
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		205.630	1.908	97,85
Provisão para perdas por redução no valor recuperável			1.909	97,85
			(1)	(0,05)
Despesas Antecipadas			3	0,15
TOTAL DO ATIVO			2.018	103,43
PASSIVO				
Valores a pagar				
Direitos creditórios recebidos a identificar	6.iii		67	3,43
Taxa de Gestão			49	2,52
Taxa de Administração	13		8	0,41
			10	0,51
TOTAL DO PASSIVO			67	3,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.951	100,00
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.018	103,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Período de 01 de abril (data de inicio das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais)

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	<u>Notas</u>	<u>De 01.04.2022</u>	<u>a 31.05.2022</u>
Direitos creditórios			
Apropriação de rendimentos		20	21
Provisão/reversão para perdas por redução no valor recuperável	6.iv		(1)
Cotas de fundos de investimento			
Reconhecimento de ganhos/perdas		1	
Demais despesas			
Taxa de administração	13	(20)	(10)
Taxa de Gestão			(8)
Despesa do Sistema Financeiro			(1)
Outras Despesas			(1)
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL			<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Período de 01 de abril (data de inicio das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>Notas</u>	<u>De 01.04.2022 a 31.05.2022</u>
Patrimônio líquido no início do Período		100
Emissão inicial representado por: 100,000000 cotas a R\$ 1.000,000000		100
Cotas emitidas		-
1.931,99 cotas		1.850
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL		1
Patrimônio líquido no final do período		1.951
Representado por: 2.031,99 cotas a R\$ 960,238729 cada		1.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ACELETA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 01 de abril (data de inicio das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>De 01.04.2022</u>	<u>a 31.05.2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		1
Resultado líquido do período		1
Ajuste para recompor o lucro líquido com o Fluxo de caixa		
Provisão/reversão para perdas por redução no valor recuperável	1	
Receita com direitos creditórios	(21)	
Resultado líquido do período ajustado		<u>(19)</u>
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(1.888)	
Cotas de fundos de investimento - ICVM 555	(82)	
Despesas Antecipadas	(3)	
Direitos creditórios recebidos a identificar	49	
Taxa de Gestão	8	
Taxa de Administração	10	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>(1.925)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de Cotas	1.950	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>1.950</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa		<u>25</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		25
Variação de caixa e equivalentes de caixa		<u>25</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Acelera Varejo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado iniciou suas atividades em 01 de abril de 2022.

O Fundo destina-se a Investidores Profissionais e Qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios conforme política de investimento estabelecida em Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa em função do início das atividades do Fundo em 01 de abril de 2022.

ACELETA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

c) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Reconhecimento de ganhos/perdas”.

d) Direitos creditórios

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – 48, o fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencido** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalente de caixa

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de maio de 2022 o Fundo possui saldo de R\$ 25 e estava representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 31 de maio de 2022

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Cotas de fundos de investimentos			
Renda Fixa			
Santander RF Referenciado DI Títulos			
Públicos Premium FIC FI (a)	2.650,04	82	Sem vencimento
TOTAL	2.650,04	82	

Os fundos classificados como “Renda Fixa” devem ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos. O fundo classificado como “Renda Fixa” cuja política de investimento assegure que ao menos 95% do seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham, direta ou indiretamente, determinado índice de referência.

6. Direitos creditórios

(i) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

As taxas praticadas nas operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

O Fundo não adquiriu operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial,

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

Os Direitos Creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, CCBs, debêntures, commercial paper ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios envolvendo empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) não seja devedora; e c) não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito objeto da cessão.

a) Composição da carteira por tipo de direito creditório

Direitos creditório	Valor contábil 2022
Duplicatas(*)	R\$1.909

(*) Composição da carteira por faixa de vencimento

Em 31 de maio de 2022

Faixa de vencimento	Quantidade	A vencer	Vencido	Valor total
De 0 a 30 dias	125	895	36	931
De 31 a 60 dias	159	566	-	566
De 61 a 90 dias	59	312	-	312
De 91 a 120 dias	13	60	-	60
De 121 a 180 dias	5	40	-	40
De 181 a 360 dias	-	-	-	-
Acima de 360 dias	205.269	-	-	-
Total	205.630	1.873	36	1.909

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição da maiores devedores

Em 31 de maio de 2022

Sacados	Título	A vencer	Vencidos	Total	Provisão para perdas	% sobre o total de direitos creditórios	TIR Média ao ano (%)
Sacado 1	Duplicata	421	-	421	-	22,05%	55,98%
Sacado 2	Duplicata	137	-	137	-	7,18%	30,34%
Sacado 3	Duplicata	111	-	111	-	5,81%	43,84%
Sacado 4	Duplicata	83	13	96	(0,5)	5,03%	27,06%
Sacado 5	Duplicata	85	-	85	-	4,45%	29,25%
Sacado 6	Duplicata	77	-	77	-	4,03%	30,36%
Sacado 7	Duplicata	74	-	74	-	3,88%	30,99%
Sacado 8	Duplicata	74	-	74	-	3,88%	31,80%
Sacado 9	Duplicata	71	-	71	-	3,72%	46,57%
Sacado 10	Duplicata	55	-	55	-	2,88%	47,27%
Demais sacados 2022	Duplicata	685	23	708	(0,5)	37,09%	33,84%
Total		1.873	36	1.909	(1)	100,00%	

(ii) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Tenham atendido às condições de cessão, se existentes;
- b) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 100% da taxa CDI OVER acrescida de 5,00% ao ano, exceto no caso de renegociação de dívida; e
- c) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.

A política de concessão dos créditos ficará a cargo da Consultora Especializada, que dá assessoria na análise e seleção dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo e é tecnicamente capacitada para realizar a avaliação da capacidade econômica das Cedentes, bem como dos respectivos Devedores dos Direitos Creditórios.

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na hipótese de o direito creditório perder qualquer condição ou critério de elegibilidade após sua aquisição pelo Fundo, não haverá direito de regresso contra a administradora, gestora ou custodiante, salvo na existência de má-fé, culpa ou dolo.

(iii) Direitos creditórios recebidos a identificar

O saldo na rubrica de “Direitos creditórios a identificar” no valor de R\$ 49 , apresentado no passivo, refere-se ao envio de recursos ao Fundo recebidos da cobrança bancária que estão pendentes de conciliação pela administradora.

(iv) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Em 31 de maio de 2022 a provisão para perdas no valor de recuperação é de R\$1.

Movimentação do período:

<u>Provisão para perdas por redução no valor recuperável</u>	<u>31.05.2022</u>
Saldo Inicial	-
Provisão para perdas	(1)
Saldo Final	(1)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a. Tipos de risco

Risco de crédito

consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez dos ativos

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses Ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos Ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos Cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal

consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos Ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados Ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de concentração

a Gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos em Regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de Direitos de Crédito de apenas uma Cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Risco de descasamento

Os Direitos Creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, se houver, tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as Cotas.

Risco da liquidez da Cota no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário:

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas Seniores, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada Série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de Cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de Cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único

ACELETA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das Cotas em mercado secundário.

Risco de descontinuidade, por não originação de Recebíveis ou liquidação antecipada do Fundo

A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de Direitos de Crédito. Conforme previsto em Regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora, pela Consultora Especializada, pelo Custodiante ou pelas Cedentes dos Direitos de Crédito qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de liquidação das Cotas do Fundo em Direitos Creditórios

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, há previsão em Regulamento de que as Cotas Seniores poderão ser pagas com Direitos de Crédito. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Direitos Creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos Devedores dos Direitos Creditórios Elegíveis.

Risco tributário

Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco de guarda da documentação relativa aos Direitos Creditórios

O Custodiante será responsável pela guarda dos respectivos Documentos Comprobatórios dos Direitos de Crédito cedidos ao Fundo, podendo terceirizar a custódia dos Documentos Comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os Cotistas pela guarda dos referidos documentos. Embora o Custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos Documentos Comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos Direitos de Crédito e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos de Crédito vencidos e não pagos.

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos relacionados à Consultora Especializada

A Consultora Especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise e seleção dos Direitos Creditórios e a sua validação, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus Cotistas.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de Direitos Creditórios ao Fundo

Devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de Direitos Creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da Cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

Risco referente à verificação do lastro por amostragem

O Custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos Direitos Creditórios, de forma a verificar a regularidade dos Documentos e da Cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos em Regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos Direitos Creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da Cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos Créditos cedidos.

Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou Cedentes ou pela Consultora Especializada na análise dos créditos:

É o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou Cedentes aos Devedores/Sacados, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de Devedores/Sacados e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela Consultora Especializada dos Devedores e Cedentes no momento da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo.

Risco dos Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações das Cedentes

Há o risco dos Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações das Cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à Consultora Especializada responsável pela análise e seleção dos Recebíveis minimizar tais riscos não indicando Direitos Creditórios de Cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Inexistência de garantia de rentabilidade

O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os Ativos do Fundo, incluindo os Direitos de Crédito, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada no respectivo Suplemento de Emissão de Cotas. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em Direitos Creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Patrimônio Líquido negativo: os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente Patrimônio Líquido negativo, caso em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Risco decorrente da precificação dos Ativos

Os Ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros (“mark-to-market”), poderão causar variações nos valores dos Ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

Pré-pagamento e renegociação dos Direitos de Crédito

O pré pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do Direito de Crédito, pelo Devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do Direito de Crédito, sem que isso gere a novação da dívida, a exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um Direito de Crédito adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas.

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de execução de Direitos de Crédito emitidos em caracteres de computador
o Fundo pode adquirir Direitos Creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles a duplicata digital. Essa é uma modalidade de título cambíario que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina e da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo a “Lei Uniforme de Genebra” que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente. Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o Fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos Direitos de Crédito representados por duplicatas digitais.

Risco de não performance dos Direitos de Crédito (a performar)

O Fundo poderá ter concentração de seu patrimônio líquido em Direitos Creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no Artigo 40, § 8º, da Instrução CVM 356, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido Direito de Crédito exista e seja exigível, é imprescindível que o originador e/ou a Cedente cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as atividades do originador e/ou da Cedente podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os Direitos Creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das Cotas e consequentemente prejuízos ao Fundo.

Risco relacionados a aquisição de créditos performados de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial: os direitos creditórios adquiridos de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial, conforme política de investimento estabelecida em Regulamento, poderão ser alcançados por decisão judicial determinando a arrecadação dos créditos à massa falida, em decorrência de falência, ou até mesmo pela anulação da cessão, o que poderá impactar negativamente nos resultados do Fundo.

Demais riscos

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b. Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O patrimônio líquido está representado por 2.031,99 cotas subscritas e integralizadas com valor patrimonial unitário de R\$ 960,2387 em 31 de maio de 2022.

A evolução do valor das cotas do Fundo, o patrimônio líquido médio e suas respectivas rentabilidades foram as seguintes:

Período	Rentabilidade* (%)	Patrimônio líquido médio
01.04.2022 a 31.05.2022	(3,98)	845

O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações que ocorreram no período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de Cotas Seniores e de Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos, observado que: a) nenhum Evento de Liquidação tenha ocorrido ou algum Evento de Avaliação esteja em andamento; b) o respectivo Suplemento de Emissão de Cotas seja devidamente preenchido e haver o registro da oferta ou sua dispensa por parte da CVM; e c) a Administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos dos Cotistas detentores da maioria absoluta das Cotas Subordinadas Juniores, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 a partir da solicitação da Administradora.

Na emissão de Cotas do Fundo de qualquer Classe, deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota no fechamento de D+0).

No período de 01 de abril (data de inicio das operações) a 31 de maio de 2022 o fundo emitiu 2.031,99 cotas equivalentes a R\$ 1.950.

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Resgates e amortizações de cotas

O Fundo poderá realizar Amortizações Programadas de qualquer Série de Cotas Seniores a ser emitida ou da Classe de Cotas Subordinadas de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Suplemento de Emissão de Cada Série ou Classe de Cotas. As Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas e resgatadas em Direitos Creditórios.

As Cotas Seniores não poderão ser amortizadas em Direitos Creditórios.

É possível o resgate de Cotas Seniores em Direitos Creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo em razão da ocorrência de qualquer Evento de Liquidação.

As Cotas Subordinadas Juniores somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate total das Cotas Seniores, observando ainda a ordem de subordinação entre as Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos existentes, excetuada a hipótese prevista no regulamento.

No período de 01 de abril (data de inicio das operações) a 31 de maio de 2022 não houve amortização de cotas .

c) Negociação das cotas em mercado secundário

As Cotas Seniores do Fundo cuja oferta tenha sido registrada na CVM e, não havendo nenhum impedimento legal, poderão ser registradas para negociação em Bolsa de Valores ou Sistema de Balcão Organizado, a critério da Administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de Cotas somente seja feita por investidores qualificados. O mesmo deverá ser feito em relação às Cotas Subordinadas que tenham sido objeto de oferta pública.

As Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à Administradora do Fundo sua condição de investidores qualificados; ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

Na transferência de titularidade das Cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12. Classificação por agência classificadora de risco

Qualquer Série ou Classe de Cotas do Fundo destinada à colocação pública deve ser avaliada por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

A classificação de risco de classe ou série de Cotas do Fundo estará dispensada do requisito de classificação de risco, nos termos do Artigo 23-A da Instrução CVM 356, quando a oferta pública de Cotas for destinada a um único Cotista ou a um grupo vinculado por interesse indissociável, que assine termo de adesão ao Regulamento declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido e da ausência de classificação de risco, cujas Cotas não poderão ser negociadas no mercado secundário. Neste caso e na hipótese de posterior modificação visando permitir a transferência ou negociação das Cotas no mercado secundário, será obrigatório o prévio registro na CVM, mediante

ACELETA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

apresentação de prospecto nos termos da Instrução CVM nº 400, com a consequente apresentação de relatório de classificação de risco por agência de rating independente.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

A Administradora receberá uma Taxa de Administração Global que, remunerará os serviços de administração do Fundo, custódia, controladoria, escrituração de cotas, gestão da carteira e análise e seleção de Direitos Creditórios para integrarem a carteira do Fundo, sendo calculada e provisionada todo dia útil, conforme segue abaixo:

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração de cotas, o equivalente a 0,25% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo o pagamento mínimo mensal da seguinte forma:

Do 1º mês ao 12º mês do Fundo o pagamento mínimo mensal de R\$ 10; do 13º mês ao 24º mês o pagamento mínimo mensal de R\$ 12 e do 25º mês em diante, o pagamento mínimo mensal de R\$ 14.

Pelos serviços de gestão da carteira, o equivalente a 0,25% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal da seguinte forma: Do 1º mês ao 12º mês do Fundo, o pagamento mínimo mensal de R\$ 7; do 13º mês em diante, o pagamento mínimo mensal de R\$ 10 e pelos serviços de consultoria especializada estabelecidos nos Contratos de Prestação de Serviços de Consultoria, Análise e Seleção de Direitos Creditórios, a remuneração mensal da empresa de Consultoria Especializada será definida no Contrato supracitado.

Todos os valores descritos acima, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M.

No período de 01 de abril (data de inicio das operações) a 31 de maio de 2022 a despesa com taxa de administração e gestão foi de R\$ 10 e R\$ 8, respectivamente.

14. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

ACELERA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 13, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração ddo Fundo.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou serviços dos Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não

ACELETA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 44.680.388/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações contábeis no período de 01 de abril (data de início das operações) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 01 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

19. Outros assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja cota vem sendo divulgada periodicamente ao mercado.

O Administrador e a Gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações contábeis apresentadas, bem como o resultado destes eventos subsequentes, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

20. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de maio de 2022 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

21. Diretor e contador

Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/0